



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E HABITAÇÃO

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO DE COBERTORES, MANTAS,
TRAVESSEIROS E COLCHÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

REBOUÇAS – PR

2026

1. INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento conforme decreto 285/2023 com base na nova lei de licitação 14.133/2021 de forma a apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

A presente análise tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica para aquisição de cobertores, mantas, travesseiros e colchões para atender a necessidade da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos materiais supracitados e identificar no mercado a melhor solução para supri-la em observância às normas vigentes, buscando produtos de qualidade para melhor atendimento ao município.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente estudo tem por finalidade a aquisição de cobertores, mantas, travesseiros e colchões para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação, considerando a necessidade de manutenção das ações de proteção social desenvolvidas pelo Município de Rebouças. Os itens objeto da aquisição são destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, especialmente em circunstâncias que demandem acolhimento temporário, suporte emergencial e garantia de condições mínimas de conforto e proteção. A disponibilização desses materiais integra as ações socioassistenciais voltadas à redução de riscos sociais e ao atendimento de demandas eventuais decorrentes de situações de fragilidade socioeconômica.

A realização do presente processo também considera a necessidade de preparação da Administração Pública para atendimento de possíveis situações de emergência e calamidade pública, tendo em vista as previsões climáticas relacionadas à ocorrência do fenômeno El Niño, associado ao aumento do volume de chuvas em determinadas regiões do país. Nesse contexto, a aquisição preventiva dos materiais busca assegurar condições adequadas de resposta em eventuais ocorrências de

enchentes, alagamentos ou desabrigamentos, possibilitando o atendimento imediato da população atingida, mediante a disponibilização de itens essenciais para acolhimento e assistência emergencial.

Além do atendimento em situações emergenciais, a aquisição visa garantir a continuidade dos serviços e programas assistenciais executados pela Secretaria, proporcionando melhores condições operacionais para o desenvolvimento das ações de atendimento social. A disponibilidade de cobertores, mantas, travesseiros e colchões permitirá ao Município estruturar atendimento adequado às demandas identificadas pelos serviços socioassistenciais, contribuindo para a execução das ações voltadas à população em situação de vulnerabilidade social, bem como para o atendimento emergencial em casos de necessidade temporária de acolhimento, observando os princípios do planejamento administrativo, continuidade dos serviços públicos e interesse público.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a aquisição em conformidade com a necessidade da Administração, a contratada deverá seguir os seguintes requisitos:

1. Apresentar atestado de Capacidade Técnica para comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação.
2. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
3. A CONTRATADA deverá fornecer os materiais que atendam as especificações contidas na descrição detalhada dos itens solicitados em até 10 (dez) dias corridos.
4. Os materiais deverão ser novos e fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor.

5. Os materiais deverão ser entregues em embalagens ou caixas originais, devidamente identificadas e adequadas ao transporte e armazenamento;
6. Os materiais poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste instrumento. Caberá ao fornecedor arcar com os custos diretos e indiretos dos materiais a serem substituídos.
7. A licitante vencedora obriga a manter a qualidade dos produtos e substituir em até 2(dois) dias quando não corresponder com o descrito, sem qualquer ônus e prejuízo para o município.
8. Todos os colchões devem possuir o selo de certificação do INMETRO.
9. O fornecedor é o responsável por todos os custos e riscos com a entrega da mercadoria.
10. A nota fiscal deverá ser apresentada na entrega dos materiais.
11. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativas ao atendimento contratado, desde que por motivo fundamentado, deverá comunicar o CONTRATANTE, com respectiva justificativa, por escrito, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para que o Contratante tome as providências cabíveis com a máxima urgência.
12. A empresa contratada deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.
13. A CONTRATADA será responsável por quaisquer ônus decorrentes da execução do objeto do presente contrato, inclusive será responsável por quaisquer danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, independentemente de culpa na execução do presente contrato.
14. A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

15. A CONTRATADA deverá entregar os itens nas especificações e demais características em conformidade com o ofertado na proposta da licitante e edital.
16. A contratada deverá manter a qualidade dos produtos durante toda a execução contratual;
17. A contratada deverá possuir capacidade operacional para atendimento das demandas emergenciais relacionadas a situações de vulnerabilidade social e calamidade pública, quando solicitado pela Administração Municipal.
18. A CONTRATADA não poderá definir valor ou quantidade mínima para entrega, visto que as questões relativas aos custos já estão contabilizadas em sua proposta.
19. Efetuar a entrega do objeto em conformidade com as normas vigentes, na quantidade, qualidade, com material e tamanho e marcas conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
20. As empresas vencedoras dos lotes 1 e 2 deverão apresentar amostras referentes aos lotes, no prazo de 07(sete) dias uteis para melhor análise do objeto, após solicitação da pregoeira. A análise das amostras ficará sob responsabilidade da equipe da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação e da comissão de licitação avaliar. A entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Rebouças, situada na Rua José Afonso Vieira Lopes, 96 Centro Rebouças/PR - CEP 84550-475, devendo ser em dia útil e nos horários de funcionamento das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado realizado para a presente contratação identificou a existência de diversas empresas especializadas no fornecimento de cobertores, mantas, travesseiros e colchões, abrangendo fabricantes, distribuidores e fornecedores do segmento de artigos de cama e itens destinados ao atendimento assistencial e emergencial. Verificou-se que os produtos pretendidos são amplamente

comercializados no mercado nacional, possibilitando a participação de fornecedores de diferentes portes, o que contribui para a competitividade do certame e para a obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Durante a análise de mercado, constatou-se que os itens possuem especificações padronizadas e ampla disponibilidade comercial, permitindo a definição objetiva das características técnicas necessárias para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação. Também foi observado que os materiais são frequentemente fornecidos para órgãos públicos em processos destinados ao atendimento socioassistencial, ações emergenciais e situações de calamidade pública, demonstrando compatibilidade entre os produtos disponíveis e a finalidade da contratação.

A pesquisa mercadológica evidenciou ainda a viabilidade da aquisição por meio de procedimento licitatório na modalidade aplicável à demanda, considerando a existência de fornecedores aptos ao atendimento das quantidades estimadas e das especificações técnicas definidas pela Administração. Dessa forma, conclui-se que o mercado apresenta capacidade suficiente para suprir as necessidades do Município de Rebouças, assegurando condições de fornecimento compatíveis com os objetivos institucionais e operacionais da contratação.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na realização de processo licitatório para aquisição de cobertores, mantas, travesseiros e colchões destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação do Município de Rebouças. A contratação visa suprir as necessidades relacionadas ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social, bem como possibilitar suporte emergencial em situações de calamidade pública, especialmente em ocorrências de enchentes, alagamentos e desabrigamentos decorrentes de eventos climáticos adversos.

A contratação será realizada junto a empresas especializadas no fornecimento dos itens, com capacidade técnica e operacional compatível com as exigências da Administração Pública, assegurando o cumprimento dos prazos, quantitativos e condições estabelecidas no processo licitatório.

Com a implementação da solução proposta, busca-se proporcionar melhores condições de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, ampliar a capacidade de resposta do Município em situações emergenciais e garantir maior eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, contribuindo para a continuidade e efetividade das ações desenvolvidas pela Administração Municipal.

6. ESTIMATIVAS DE QUANTIDADES E VALORES

O quantitativo estimado para a presente contratação foi definido com base nas demandas apresentadas pela Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação, considerando as necessidades identificadas para atendimento das ações socioassistenciais, bem como das possíveis demandas emergenciais relacionadas a situações de vulnerabilidade social e calamidade pública, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Itens	Descrição	Unidade de Medida	Quant
1	Cobertor de casal dupla face, confeccionado em microfibras, com textura tipo lã de carneiro, toque macio, inodoro, antialérgico e antimoho. Tecido felpudo confeccionado em 100% poliéster, Sherpa 100% poliéster e enchimento 100% poliéster, com gramatura mínima do enchimento de 150 g/m ² . Produto resistente, de boa durabilidade, novo e sem defeitos de fabricação. A embalagem deverá ser individual, transparente e devidamente lacrada. O produto deverá possuir etiqueta	Unid.	400

	fixada contendo, no mínimo, composição dos materiais, instruções de lavagem, identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.		
2	Travesseiros na cor branca, confeccionados em tecido 100% algodão de alta qualidade, com enchimento em fibra siliconada de excelente durabilidade e propriedades antialérgicas, revestimento matelassado, laváveis em máquina, com dimensões aproximadas de 50 cm x 70 cm, atendendo aos padrões de qualidade e higiene exigidos. O produto deverá possuir etiqueta fixada contendo, no mínimo, composição do tecido e do enchimento, instruções de lavagem, identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.	Unid.	300
3	Cobertor tipo manta para cama de casal, dupla face, antialérgico, confeccionado em tecido 100% poliéster de alta qualidade, com toque macio, costura reforçada e boa resistência ao uso contínuo, medindo no mínimo 1,80 m de largura por 2,00 m de comprimento, com peso mínimo de 950 gramas. Produto em cores diversas, novo, sem defeitos de fabricação, acondicionado em embalagem apropriada. Deverá possuir etiqueta fixada no produto contendo, no mínimo, composição do tecido, instruções de lavagem, identificação do fabricante e demais informações exigidas pela legislação vigente.	Unid.	600
4	Colchão de casal confeccionado em espuma densidade D33, com capacidade mínima de suporte de até 120 kg, medindo no mínimo 138 cm de largura, 188 cm de comprimento e 17 cm de altura, revestido em tecido 100% poliéster, em tons escuros, fabricado com	Unid.	400

	<p>materiais antiácidos, antialérgicos e antimofos. Produto resistente, confortável, de boa durabilidade, novo, sem defeitos de fabricação, acondicionado em embalagem original de fábrica, devidamente lacrado e protegido para transporte. O colchão deverá possuir certificação do INMETRO, atendendo às normas vigentes de qualidade e segurança. Deverá possuir etiqueta contendo, no mínimo, identificação do fabricante, composição dos materiais, densidade da espuma, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente, bem como garantia mínima contra defeitos de fabricação.</p>		
5	<p>Colchão de solteiro confeccionado em espuma densidade D33, com capacidade mínima de suporte de até 120 kg, medindo no mínimo 88 cm de largura, 188 cm de comprimento e 17 cm de altura, revestido em tecido 100% poliéster, em tons escuros, fabricado com materiais antiácidos, antialérgicos e antimofos. Produto resistente, confortável, de boa durabilidade, novo, sem defeitos de fabricação, acondicionado em embalagem original de fábrica, devidamente lacrado e protegido para transporte. O colchão deverá possuir certificação do INMETRO, atendendo às normas vigentes de qualidade e segurança. Deverá possuir etiqueta contendo, no mínimo, identificação do fabricante, composição dos materiais, densidade da espuma, instruções de uso e demais informações exigidas pela legislação vigente, bem como garantia mínima contra defeitos de fabricação.</p>	Unid.	400

O valor estimado para a presente contratação encontra-se previsto no planejamento administrativo para o exercício de 2026, sendo estimado em R\$ 650.000 (seiscentos e cinquenta mil reais). Ressalta-se que o referido montante possui caráter estimativo, podendo sofrer alterações conforme os resultados da pesquisa de preços a ser realizada para instrução do processo licitatório.

O valor de referência para elaboração do edital será definido com base nos orçamentos obtidos junto a fornecedores do ramo, bem como em pesquisas realizadas em plataformas especializadas, Banco de Preços e plataforma BLL, observando os parâmetros e procedimentos estabelecidos na legislação vigente. Todos os levantamentos e cotações serão devidamente demonstrados nos autos do processo, visando assegurar a compatibilidade dos preços praticados no mercado e o atendimento aos princípios da economicidade, transparência e legalidade.

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não haverá necessidade de outra contratação para execução do contrato, visto que todas as necessidades para a realização do mesmo serão sanadas juntamente neste contrato.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da presente contratação refere-se à aquisição de cobertores, mantas, travesseiros e colchões, cujo fornecimento poderá ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação do Município de Rebouças. O parcelamento do fornecimento mostra-se adequado em razão da natureza dos itens e da possibilidade de atendimento gradual das demandas socioassistenciais e emergenciais da Administração Pública.

Dessa forma, as solicitações de fornecimento serão realizadas conforme a necessidade da Secretaria, observando os quantitativos e condições estabelecidos no

processo licitatório e no instrumento contratual. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento dos materiais, apresentação da nota fiscal e demais documentos exigidos para liquidação da despesa, conforme disposições contratuais e legislação vigente.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO ANUAL

O presente objeto encontra-se previsto no Plano Anual de Contratações da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação para o exercício correspondente, estando a demanda compatível com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação tem como resultado pretendido garantir melhores condições de atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade social no Município de Rebouças, por meio da aquisição e disponibilização de mantas, cobertores, travesseiros e colchões destinados às ações desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação. Os itens serão utilizados para atendimento de demandas socioassistenciais relacionadas ao acolhimento, suporte emergencial e assistência às famílias que se encontram em condições de fragilidade social e econômica.

A aquisição e distribuição dos materiais possuem como objetivo proporcionar proteção e conforto térmico à população atendida, especialmente durante os períodos de outono e inverno, quando a redução das temperaturas pode intensificar situações de vulnerabilidade social. A disponibilização desses itens busca minimizar os efeitos das condições climáticas adversas sobre indivíduos expostos a condições habitacionais precárias ou situações temporárias de desabrigo, contribuindo para a

preservação das condições mínimas de dignidade e bem-estar da população atendida pelos serviços socioassistenciais do Município.

Espera-se, ainda, reduzir os impactos decorrentes das intempéries climáticas sobre grupos considerados mais suscetíveis, tais como crianças, idosos, pessoas com deficiência e indivíduos com doenças crônicas, mediante o fornecimento de materiais adequados às necessidades básicas de acolhimento e proteção. Nesse contexto, a contratação contribui para o fortalecimento das ações de assistência social e para a ampliação da capacidade de atendimento das demandas identificadas pelos serviços públicos municipais.

Além do atendimento ordinário às famílias em situação de vulnerabilidade social, a contratação também possui finalidade preventiva e emergencial, considerando a possibilidade de ocorrência de eventos climáticos adversos associados ao fenômeno El Niño, que podem ocasionar enchentes, alagamentos e situações de desabrigamento. Dessa forma, busca-se proporcionar melhores condições operacionais para atuação da Administração Pública em situações de calamidade pública, permitindo resposta mais célere e estruturada diante de demandas emergenciais relacionadas ao acolhimento da população atingida.

Como resultado adicional, pretende-se promover maior eficiência na execução das políticas públicas de assistência social, mediante a realização antecipada do processo de contratação e a disponibilização dos materiais necessários para atendimento das demandas do Município. A medida contribui para o fortalecimento da rede de proteção socioassistencial, ampliando a capacidade de atendimento da Secretaria e proporcionando maior continuidade e efetividade às ações desenvolvidas em benefício da população em situação de risco e vulnerabilidade social.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada execução da contratação, a Administração Pública deverá adotar as providências administrativas e operacionais necessárias ao planejamento,

acompanhamento e fiscalização do fornecimento dos cobertores, mantas, travesseiros e colchões destinados à Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação do Município de Rebouças.

- Elaboração do Termo de Referência contendo as especificações técnicas, quantitativos, condições de fornecimento e demais exigências da contratação;
- Realização da pesquisa de preços junto ao mercado, observando os parâmetros previstos na legislação vigente;
- Verificação da disponibilidade orçamentária e emissão da respectiva dotação para atendimento da despesa;
- Instauração e condução do procedimento licitatório conforme disposições da Lei nº 14.133/2021;
- Designação de servidores responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução contratual;
- Definição dos locais e condições adequadas para recebimento e armazenamento dos materiais adquiridos;
- Conferência dos produtos entregues, visando verificar a conformidade com as especificações estabelecidas no edital, termo de referência e proposta da contratada;
- Adoção das medidas administrativas cabíveis em caso de descumprimento contratual ou fornecimento em desacordo com as exigências estabelecidas;
- Organização dos fluxos internos para solicitação, recebimento e distribuição dos materiais às famílias atendidas pelos serviços socioassistenciais;
- Planejamento das ações de atendimento emergencial relacionadas a situações de calamidade pública, visando possibilitar resposta administrativa adequada e tempestiva.

12. MAPA DE RISCO

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, analisar e estabelecer medidas mitigadoras relacionadas à aquisição de cobertores, mantas, travesseiros e colchões destinados ao atendimento das demandas da Secretaria de

Assistência Social, da Mulher e Habitação do Município de Rebouças. A análise dos riscos busca contribuir para o adequado planejamento da contratação, visando minimizar possíveis ocorrências que possam comprometer a execução contratual, o fornecimento dos materiais e o atendimento das necessidades da população em situação de vulnerabilidade social e em casos emergenciais decorrentes de calamidade pública.

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
Atraso na entrega dos materiais	Possibilidade de atraso no fornecimento dos cobertores, mantas, travesseiros e colchões pela empresa contratada	Média	Alto	Definição de prazos adequados no edital, acompanhamento da execução contratual e aplicação das penalidades previstas
Fornecimento em desacordo com as especificações	Entrega de produtos com características divergentes das especificações técnicas estabelecidas	Média	Alto	Descrição detalhada dos itens no termo de referência e conferência dos produtos no recebimento
Quantitativos insuficientes	Possibilidade de os quantitativos contratados não atenderem integralmente às demandas do Município	Média	Alto	Levantamento prévio das necessidades e planejamento adequado das quantidades a serem adquiridas
Descontinuidade do fornecimento	Interrupção do fornecimento dos materiais pela contratada durante	Baixa	Alto	Verificação da capacidade técnica e operacional da empresa durante o

Risco	Descrição	Probabilidade	Impacto	Medidas Mitigadoras
	a execução contratual			processo licitatório
Demanda emergencial superior à prevista	Ocorrência de enchentes, alagamentos ou calamidades com necessidade superior à estimada	Média	Alto	Planejamento prévio e previsão de quantitativos compatíveis com possíveis situações emergenciais
Oscilação de preços de mercado	Alterações nos preços dos produtos durante a fase de contratação	Média	Médio	Realização de pesquisa de preços atualizada e definição adequada do orçamento estimado
Armazenamento inadequado dos materiais	Possibilidade de danos aos itens em razão de acondicionamento inadequado	Baixa	Médio	Organização de local apropriado para armazenamento e controle dos materiais adquiridos

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de cobertores, mantas, travesseiros e colchões poderá gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao processo de fabricação, transporte, armazenamento e descarte dos materiais utilizados na composição dos produtos, especialmente aqueles derivados de fibras sintéticas, espumas e embalagens plásticas. Tais impactos podem envolver consumo de recursos naturais, geração de resíduos sólidos e emissão de poluentes decorrentes das etapas produtivas e logísticas associadas ao fornecimento dos itens.

Também poderão ocorrer impactos ambientais relacionados ao descarte inadequado dos produtos após o término de sua vida útil, considerando que colchões,

espumas, tecidos e materiais sintéticos demandam destinação ambientalmente adequada para evitar acúmulo de resíduos em locais impróprios. Além disso, as embalagens utilizadas para acondicionamento e transporte dos materiais podem contribuir para o aumento da geração de resíduos sólidos, caso não sejam adotadas práticas adequadas de separação e destinação.

Como medidas mitigadoras, a Administração poderá priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos fabricados em conformidade com normas de qualidade e sustentabilidade aplicáveis, bem como orientar quanto ao armazenamento adequado dos materiais, visando ampliar sua durabilidade e reduzir desperdícios. Poderá ser incentivada, ainda, a correta destinação das embalagens e dos materiais inservíveis, observando as diretrizes da legislação ambiental vigente e as práticas de gerenciamento de resíduos sólidos aplicáveis à Administração Pública.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das informações levantadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para aquisição de cobertores, mantas, travesseiros e colchões mostra-se necessária e adequada para atendimento das demandas da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Habitação do Município de Rebouças. A contratação apresenta viabilidade técnica e mercadológica, considerando a existência de fornecedores aptos ao fornecimento dos itens, bem como a necessidade de atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social e às possíveis demandas emergenciais decorrentes de eventos climáticos e situações de calamidade pública. Dessa forma, entende-se que a realização do processo licitatório atende ao interesse público e contribui para a continuidade e efetividade das ações socioassistenciais desenvolvidas pelo Município.

Rebouças, 22 de maio de 2026.

SIMONE COTOVICZ

Secretária de Assistência Social,
Mulher e Habitação.

EDINA C. FAGANELI BORGES

Setor de Licitação

SERLI AP. C. GONÇALVES

Setor de Compras

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://reboucas.oxy.elotech.com.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9113e310-fe20-4917-9fc2-1c32646356ed>

